

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

324.514

ficha

01

São Paulo, 28 de agosto de 2003.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 74 localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Tor Monte Parnase, situado à Avenida Dr. Guilherme D. Villares, nº 3.052, Vila Andrade, no 29ª Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 78,20m², a área comum de 16,27m², inclusive a correspondente a uma vaga no estacionamento, perfazendo a área total construída de 94,47m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,08333% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 4 feito na matrícula nº 119.095.-

CONTRIBUINTE:- 171.211.0133-4.-

PROPRIETÁRIA:- ACISA INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 45.740.040/0001-08, com sede nesta Capital, à Rua Pedro de Toledo, nº 108, 8º andar, conjunto 84.-
REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 6 na matrícula nº 3.352 feito em 05 de maio de 1.982 deste Serviço Registral (M.119.095).-



Paulo de Souza Silva Júnior
Escrivente Autorizado

R.1/324.514:- Por escritura de 15 de agosto de 2.003, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1467, fl. 147, ACISA INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a CINTHYA BARION, RG nº 06.370.069-4-IFP-RJ e CPF/MF nº 890.257.417-20, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Francisco José da Silva, nº 67, aptº 11, pelo preço de Cr\$140.000.000,00, hoje R\$1,00, com a anuência de SÉRGIO ROBERTO CRISTIAN MONTES FLORES, RNE W-664687-5-SE/DPMF/DPF e CPF/MF nº 853.368.748-68, chileno, projetista, e sua mulher, NAILDA ROCHA SANTOS MONTES, RG nº 12.209.496-SSP/SP e CPF/MF nº 173.685.498-40, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Guilherme Dumont Villares, nº 3052, aptº 74, que cederam e transferiram os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de compromisso de venda e compra de 30/09/0985, não registrado, pelo preço de R\$60.000,00.-
Data da matrícula.-



Paulo de Souza Silva Júnior
Escrivente Autorizado

- Continua no verso -

matrícula

324.514

ficha

01

verso

R.2/324.514:- DOAÇÃO (Prenotação nº 1.094.529 - 27/10/2014)

Pela escritura lavrada em 21 de outubro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, desta Capital, no livro 1217, páginas 121/123, CINTHYA BARION, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Jorge da Silva, 67, apto. 11, já qualificada, doou o imóvel a SOLANGE APARECIDA LEME DO PRADO, RG nº 9.538.406-6-SSP/SP, CPF/MF nº 922.436.498-53, gerente de venda, e ANA PAULA KUNZ PRADO, RG nº 36.597.811-5-SSP/SP, CPF/MF nº 883.080.221-20, autônoma, brasileiras, casadas sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Pessoa, 90, casa 9, pelo valor estimativo de R\$ 229.891,00.

Data: 03 de novembro de 2014

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
DANIELA CALDERARO:25549157845 - 3/11/2014
Hash: D2FF62C010EF51C174AC0288D8CB2866
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.3/324.514: BLOQUEIO (Prenotação nº 1.282.821 - 10/10/2019)

Pelo ofício de 27 de setembro de 2019, do Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 1050058-23.2019.8.26.0002) da ação de divórcio litigioso - dissolução requerida por SOLANGE APARECIDA LEME DO PRADO, CPF/MF nº 922.436.498-53, em face de ANA PAULA KUNZ ou ANA PAULA KUNZ PRADO, CPF/MF nº 883.080.221-20, a MMª. Juíza de Direito Drª. Tania Zveibil Zekcer determinou o **BLOQUEIO** de **50%** do imóvel desta matrícula.

Data: 11 de outubro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: B8FEE33CFB1E08FB14A00D9EA82FC0BA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.4/324.514:- PENHORA (Prenotação nº 1.400.515 - 14/03/2022)

Pelo ofício de 22 de março de 2022 do Juízo de Direito da 9ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0003442-36.2021.8.26.0002) da ação de cumprimento de sentença - dissolução, movida por MELÂNIA JUREMA BONTEMPO DIEGUEZ, RG nº 6.986.091, CPF/MF nº 670.806.698-04 em face de SOLANGE APARECIDA LEME DO PRADO, CPF/MF nº 922.436.498-53, a metade ideal do imóvel foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$91.797,53, tendo sido nomeada depositária MELÂNIA

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

324.514

ficha

02

Continuação

JUREMA BONTEMPO DIEGUEZ.**Data: 05 de abril de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 6B13ED1255653269634869E1BFC6D7B3
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.5/324.514: DESBLOQUEIO (Prenotação nº 1.415.899 - 21/06/2022)

Pelo ofício de 30 de novembro de 2020, do Juízo de Direito da 9ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 1050058-23.2019.8.26.0002) da ação de Divórcio Litigioso, a MMª. Juíza de Direito Drª. Tania Zveibil Zekser determinou que se procedesse o **desbloqueio de 50% do imóvel** desta matrícula, ficando cancelada a averbação nº 3.

Data: 28 de junho de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JOSE PINHO:95080619872
Hash: 0BFEFB91B3BEB624E8F4C6FDC97B06E7
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*